



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000131/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/06/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA Gabriel Bento Sobrinho a atual Rua da Passagem, localizada no Bairro Grama.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Comunitário".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2022.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

